



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Moção de Aplausos nº ____/2026

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Sergipe,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Nos termos regimentais, requeiro através do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, nos termos do artigo 193 do regimento interno desta casa, que submeta à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, a ser encaminhada à AMOSERTRANS, Associação Cultural Odé Caçador, Associação Religiosa Centro Espírita de Umbanda Seara dos Orixás, Instituto Braços, Instituto Social Ágatha em Defesa da Mulher, IPAESE, CÁRITAS, AMANSER, Mulheres Arteiras, Astra Direitos Humanos e Cidadania LGBT.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos destina-se a reconhecer publicamente a relevante atuação da AMOSERTRANS, da Associação Cultural Odé Caçador, da Associação Religiosa Centro Espírita de Umbanda Seara dos Orixás, do Instituto Braços, do Instituto Social Ágatha em Defesa da Mulher, do IPAESE, da CÁRITAS, da AMANSER, do coletivo Mulheres Arteiras e da Astra Direitos Humanos e Cidadania LGBT, instituições que, por meio de seu compromisso social e comunitário, vêm desempenhando papel fundamental na promoção da cidadania, da dignidade humana e da inclusão social no Estado de Sergipe.

A diversidade de organizações ora homenageadas revela a força da participação plural da sociedade civil na construção de políticas públicas mais justas, sensíveis e eficazes. Trata-se de entidades com trajetórias marcadas pela defesa de direitos humanos, pelo acolhimento de populações vulnerabilizadas, pela valorização da cultura, pelo enfrentamento às desigualdades e pela promoção da equidade de gênero, raça, orientação sexual, identidade de gênero e liberdade religiosa.

Destaca-se, nesse contexto, a importância da atuação em instâncias colegiadas e conselhos de participação social, espaços democráticos essenciais para assegurar o diálogo entre Poder Público e sociedade civil organizada. A pluralidade de representações — que reúne organizações culturais, religiosas, assistenciais, de defesa das mulheres, da população LGBTQIA+, da população trans, de pessoas com deficiência e de grupos socialmente vulneráveis — fortalece o caráter democrático das decisões e amplia a legitimidade das políticas formuladas.

Avenida Ivo do Prado, s/n 3º andar – Tel.: (79) 3216-6602 – Centro - Aracaju/Sergipe

CNPJ: 13.170.840/0001-44 – CEP 49.010-050 – Site www.al.se.gov.br



Deputada Estadual pelo PSOL/Sergipe – **Linda Brasil**
Atendimentos em: <https://www.al.se.gov.br> e <https://www.al.se.gov.br/contato>
com identificação 003100340058003600860031A0350000, Original e autenticidade digital. Atualizado em 11/06/2020, art. 4º, II da Lei nº 12.863/2020.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A composição diversa dessas entidades simboliza o reconhecimento de que a construção de uma sociedade mais igualitária exige múltiplas vozes, experiências e perspectivas, garantindo que diferentes segmentos sociais tenham assento nos espaços de deliberação e controle social.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu respeito e reconhecimento às entidades mencionadas, reafirmando a importância da participação social qualificada, do fortalecimento institucional dos conselhos e da permanente defesa dos direitos humanos e da cidadania no Estado de Sergipe.

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura da Deputada Linda Brasil Azevedo Santos, APLAUDE as entidades AMOSERTRANS, Associação Cultural Odé Caçador, Associação Religiosa Centro Espírita de Umbanda Seara dos Orixás, Instituto Braços, Instituto Social Ágatha em Defesa da Mulher, IPAESE, CÁRITAS, AMANSER, Mulheres Arteiras, Astra Direitos Humanos e Cidadania.

Palácio João Alves Filho,
Aracaju, Sergipe,

03 de março de 2026

Linda Brasil Azevedo Santos,
Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003800360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em **04/03/2026 08:40**

Checksum: **D595A067F92F6801BC8947AF31CF779EF4CABCD28BF12167381BFB41C01681C7**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003800360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.